



DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO 2025-06-25

Prefeitura Municipal

Publicações:

1. Acesse aqui as Publicações Diárias 25/06/2025

Acesse aqui as Publicações Diárias 25/06/2025

Data: 25/06/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo nº 42/2025 Dispensa Eletrônica nº 17/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e financeiro na área de Saúde Pública, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaina de Minas., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. O(a) Sr.(a) Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Bocaina de Minas, torna público a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 25/06/2025. Luzimar de Moura Benfica Prefeito Municipal JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROCESSO Nº 42/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e financeiro na área de Saúde Pública, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaina de Minas., conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Exmo. Sr. Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado Publicado o aviso de dispensa eletrônica nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, foi(ram) apresentada(s) proposta(s) adicional(is) conforme ata da sessão pública. Oportuno salientar que, durante a fase de estimativa de despesas calculada conforme estabelecido no art. 23, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, foram obtidos três preços para compor o orçamento estimado da presente dispensa eletrônica. Assim, apesar de ter sido recebida apenas uma proposta para cada item durante a fase de cadastramento de propostas adicionais (art. 75, §3º), ao final da fase de disputa e negociação, o preço final ficou abaixo do preço estimado pela administração. Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apresentada na fase de disputa da dispensa eletrônica conforme ata da sessão pública. A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade

gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor. Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico–financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente processo de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender. À consideração superior. Bocaina de Minas, 25/06/2025. Thiago Donizette Silva Agente de contratação EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – Extrato de Contrato – Processo nº 42/2025, Dispensa nº 17/2025, Contrato nº 29/2025. Contratado(a): TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 41.562.964/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e financeiro na área de Saúde Pública, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaina de Minas., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 12 (doze). Data da Ass.: 25/06/2025. Ass. por Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal.

Gilmar de Oliveira Barbosa

Arantes Gestor de Compras e Licitações
